



PORTARIA N.º 06/2024 – DDEC/ CCSA/UEMA DO EDITAL N.º. 109/2024 - PROG/UEMA

A CHEFIA DO **DEPARTAMENTO DE DIREITO, ECONOMIA E CONTABILIDADE** tendo em vista o disposto na Resolução nº 1689/2023-CEPE/UEMA, e considerando o estabelecido no edital nº. **109/2024- PROG/UEMA**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados, sob a presidência dos primeiros, constituirão Comissão Examinadora de realização da prova didática e de títulos, destinada à contratação de professores substitutos para atender à UEMA Campus São Luís - **Centro de Ciências Sociais Aplicadas**.

1 – UEMA SÃO LUÍS/ CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA

1.1 – Edital n.º 109/2024- PROG/UEMA.

1.1.1 – Departamento de Direito, Economia e Contabilidade - DDEC

1.1.1.1 – Área/Subárea: Direito/Direito Público (Professor Substituto); 02 vagas; 20 horas.

Prof. Dr. Adriano Antunes Damasceno (UEMA) – presidente;

Prof. Dr. Edith Maria Barbosa Ramos (UFMA) – secretária;

Prof. Dr. Cleopas Isaías Santos (UEMA) – membro.

Suplente:

Prof. Dr. Carlos Henrique Rodrigues Vieira (UEMA).

1.1.1.2 - Área/Subárea: Direito/ Direito Privado (Professor Substituto); 02 vagas; 20 horas.

Profa. Dra. Jaqueline Prazeres de Sena Lopes (UNICEUMA) – presidente;

Profa. Dra. Dolores Cristina Sousa (UEMA) – secretário;

Prof. Dr. Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima (UNICEUMA) – membro.

Suplente:

Prof. Dr. Marco Antônio Martins da Cruz (UEMA).

1.1.1.3 - Área/Subárea: Economia/ Teoria Econômica (Professor Substituto); 01 vaga; 20 horas.

Prof. Dr. Heric Santos Hossoé (UFMA) – presidente;

Prof. Dra. Lindalva Silva Correia (UFMA) – secretária;

Prof. Dra. Lucy Rosana Silva (UFMA) – membro.



Uema
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO MARANHÃO



Prog
Pró-Reitoria
de Graduação

Suplente:

Prof. Dr. José Tavares Bezerra Júnior (UFMA).

Art. 2º Esta Comissão Examinadora, por meio da anuência do Campus, realizará a verificação de titulação apresentada pelos candidatos de acordo com a **área/subárea** estabelecida no Edital de Processo Seletivo de Professor Substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís – MA, 25 de março de 2024.

Prof. Me. Marcelo de Carvalho Lima
Chefe do DDEC/ CCSA/ UEMA